DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29/11/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA METALRIO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF MARIA REZENDE DE MORAIS, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **METALRIO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME,** estabelecida à Rua Augusto Vulpini, nº 118 -Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.035-630, inscrita no CNPJ sob nº 45.108.446/0001-72, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **Sr. EDMO ALVES DA COSTA,** portador do RG nº 7.304.861-6-SSP/SP e do CPF nº 546.943.618-72, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 29/11/2021 no âmbito do **Contrato nº 089/2021 - Processo de Licitação nº 072/2021 – Convite nº 047/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.079/2020, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 27 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

METALRIO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME
CNPJ nº 45.108.446/0001-72
EDMO ALVES DA COSTA
CONTRATADA

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, de 13 de Dezembro de 2021.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora da **Tomada de Preços nº 005/2021**, a proposta apresentada pela Empresa **EDITORA DANGUS LTDA**, para a **Contratação de empresa para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, assessoria pedagógica e formação continuada dos gestores e professores, e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos,** conforme discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 28 de Janeiro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/10/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA APX ENGENHARIA LTDA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO C.E.A.M. – CENTRO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA**

CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **APX ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 29.392.686/0001-95, com sede à Rua Bumba Meu Boi, nº 65-A – Jardim São Francisco de Assis, Olímpia/SP, CEP: 15.400-000, neste ato representado pelo seu diretor o Sr. **TIAGO ARMANDO CAMARA,** portador do RG: nº 45.224.722-6-SSP/SP e do CPF nº 426.662.028-44, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 01/10/2021 no âmbito do **Contrato nº 068/2021 - Processo de Licitação nº 055/2021 – Convite nº 030/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO ADITAMENTO -** O presente Termo Aditivo tem por necessidade o acréscimo de novos serviços para melhor adequação técnica do objeto no valor de **R$ 17.826,28** (dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com a justificativa técnica e planilha orçamentária apresentada pela Divisão Municipal de Obras em anexo ao presente termo.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no Art. 65, inc. I, a, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 27 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

APX ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 29.392.686/0001-95
Tiago Armando Camara
CONTRATADA

.....